



CARTÓRIO PAULA COSTA

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE.

NOME COMPLETO, nacionalidade, CPF nº____, filiação, estado civil, existência de união estável, profissão, endereço *****, na qualidade de____, residente e domiciliado____, vem através deste requerimento solicitar que se dignem em averbar na Matrícula ou Transcrição ou Inscrição____ deste Ofício os atos a seguir especificados:

- 1- A construção de uma casa residencial, com frente para a Rua *****, n. ***, com ***m2 de área construída, cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de **/**/**** sob o n. *****.

Obs.: Declaro, nos termos do art. 808 do prov. 08/2014 da CGJ/CE, ciência da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, instruído com documento comprobatório fornecido pela Prefeitura Municipal, a saber, “Habite-se” ou Certidão para fins de Averbação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Maranguape - CE, ** de **** de ****.

ASS.: _____
(reconhecer firma em nome da pessoa jurídica)

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA SUJEITA À ANÁLISE:

- Dever. constar todas as partes e suas qualificações (ex.: proprietários, compradores, credores...)
- Caso haja desconhecimento de alguma das informações deverá constar no requerimento o referido desconhecimento.
- Cópia autenticada do HABITE-SE ou Certidão para Fins de Averbação de Construção. Obs.: Caso haja a Certidão para Fins de Averbação de Construção, faz-se necessário apresentá-la. No caso da apresentação da cópia autenticada do Habite-se,
- Anexar a Certidão para Fins de Averbação de Construção ou CND do IPTU ou SIMAT assinado com firma reconhecida constando o número de inscrição da PMF.
- Certidão da SEFIN para Averbação de Construção;
- CND do INSS, se houver;
- Caso o requerente não seja o proprietário na Matrícula, anexar cópia autenticada de documento que comprove a legitimidade;
- Certidão negativa do imóvel da atual zona imobiliária competente, caso o imóvel pertença a outra circunscrição;

TRATA-SE DE MODELO, NÃO É FORMULÁRIO.